

Ofício nº 120/2015/SEI/COQL1/COQL/SCO-ANATEL

Ao Excelentíssimo Senhor
Andre Rogério Barbosa
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Caixa Postal 96
CEP: 18600-410 - Botucatu / SP

Assunto: Ofício 291/2015/GP, de 08/04/2015 e Ofício 241/2015/GP, de 31/03/2015.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.008740/2015-12.

Vereador Presidente,

1. Em relação ao objeto dos Ofícios em epígrafe, esclarecemos que não há qualquer previsão legal atinente as obrigações de qualidade que imponha à prestadora centralizar todos os ramais telefônicos na entrada do bairro, como requerido.
2. Todavia, informamos que já providenciamos a notificação da concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (telefonia fixa) atuante em Botucatu / SP (ID FOCUS nº 1366664.2015) para ciência da demanda e, adoção das medidas que entender cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Bernardes da Silva Junior, Gerente de Controle de Obrigações de Qualidade**, em 11/05/2015, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0008576** e o código CRC **D43F11AA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.008740/2015-12

SEI nº 0008576

